

ATA DE REUNIÃO

Ata n.º 2 – Bolsa Estágio Interno CDI – Refª ISCAP-03/2026

2026/02/19	10:30	11:00	Sala Reuniões Piso 4
Data	Hora início	Hora fim	Local
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP	
	Vogal	Ana Maria Alves Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP	
	Vogal	Iolanda Sofia Rendeiro Valente, Técnica Superior do Centro de Documentação e Informação do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos Ponto dois: Marcação do dia da entrevista definida no Edital – ponto 12. Métodos de Seleção		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos

De acordo com o disposto no Edital do Concurso o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas.

Foram recebidas 8 candidaturas:

Nº candidatura	Nome	Admissão / Exclusão	Obs.
33502	Eduarda de Sousa Cântara	Exclusão	Terminou a Licenciatura em 2022. Não cumpre com o Ponto 4 do Edital
33503	Vitória Duarte Remelgado Silva Coutinho	Exclusão	A Licenciatura não se enquadra nas Habilitações previstas no Ponto 3 do Edital.
33505	Xavier Manuel Soares Teixeira Duarte	Exclusão	O candidato não é diplomado pelo P.Porto. Não cumpre com o ponto 4 do Edital
33498	Maria Rita Mendonça Ribeiro Valente	Admitida	

33515	Letícia da Silva Boucinha	Exclusão	A Licenciatura não se enquadra nas Habilitações previstas no Ponto 3 do Edital.
33520	Rebeca dos Reis Bento	Exclusão	O candidato não é diplomado pelo P.Porto. Não cumpre com o ponto 4 do Edital
33530	Miguel Ângelo Gonçalves de Barros	Exclusão	A Licenciatura não se enquadra nas Habilitações previstas no Ponto 3 do Edital.
33541	Mariana Calvão Caruso Diippolito	Exclusão	O candidato não é diplomado pelo P.Porto. Não cumpre com o ponto 4 do Edital

Foi deliberado pelos membros do júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do P.Porto, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Ponto dois: Marcação do dia da entrevista definida no Edital – ponto 12. Métodos de Seleção

O júri deliberou proceder à notificação das deliberações do Júri aos candidatos admitidos, para que estejam disponíveis, de acordo com o horário estabelecido na tabela seguinte, para a realização da entrevista de forma presencial, na sala de reuniões do 4º andar.

- a) os candidatos deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade ou do Cartão de

Cidadão ou de outro documento de identificação legalmente equivalente;

b) por forma a garantir a igualdade entre todos os candidatos, estes não podem assistir às entrevistas dos restantes candidatos.

Nº candidatura	Nome	Data / Hora Entrevista
33498	Maria Rita Mendonça Ribeiro Valente	24/02/2026 – 11h00

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada. A presente ata, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício	Presidente do Júri	
Ana Maria Alves Bandeira	Vogal efetivo	
Iolanda Sofia Rendeiro Valente	Vogal efetiva	